

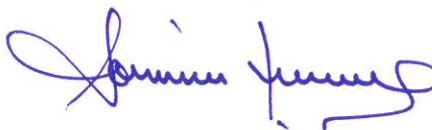
EDITAL

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com o n.º1, do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de ordinária de 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), deliberou devolver a participação em 5% (cinco por cento) da percentagem variável no IRS, sobre os rendimentos 2019 (dois mil e dezanove) a cobrar em 2020 (dois mil e vinte), a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa. -----

Para constar se pública o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.-----

Sabrosa e Paços de Município 2 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Domingos Manuel Alves Carvas